



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



EMENDA À MENSAGEM

Nº 041/2015

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 3395/2015
Nm. 23/06/2015
D.O. 014
Órgão Legislativo

EMENTA: Insere as metas e estratégias na Mensagem 041/2015 que dá origem ao Plano Municipal da Educação, e dá outras providências.

Art. 1º – Insere as metas e estratégias abaixo, na presente Mensagem:

Eixo 2 – Ensino Fundamental

2.37 – Incluir a temática contra à violência as Mulheres e Meninas no currículo das Escolas Municipais da cidade de Pelotas.

Eixo 3 – EJA e Ensino Médio

3.38 – Incluir a temática contra à violência as Mulheres e Meninas no currículo das Escolas Municipais da cidade de Pelotas.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2015.

Vereador Tenente BRUNO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança
Coordenador da Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher